

Despacho (extracto) n.º 7381/2010

Por meu despacho e com a anuência do Secretário-Geral de Educação, de acordo com o disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 269/2009, de 30 de Setembro e nos termos previstos no n.º 1 do artigo 63.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, é prorrogada a situação de mobilidade interna nesta Direcção Regional, da técnica superior Raquel da Conceição Pereira de Sousa Ramos Monteiro, até 31 de Dezembro de 2010.

19 de Abril de 2010. — O director Regional, *Joaquim Castelão Rodrigues*.

203169769

MINISTÉRIOS DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES E DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Despacho n.º 7382/2010

As necessidades excepcionais de transporte rodoviário de passageiros decorrentes do cancelamento de vários voos por encerramento do espaço aéreo dos aeroportos da União Europeia, em consequência da erupção vulcânica ocorrida na Islândia, tornam necessária a adopção de medidas urgentes e excepcionais que aumentem a oferta de transporte rodoviário, minimizando os impactos negativos para os passageiros e para a economia europeia.

Considerando que o artigo 14.º do Regulamento (CE) n.º 561/2006, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de Março de 2006, relativo à harmonização de determinadas disposições em matéria social no domínio dos transportes rodoviários, permite aos Estados membros estabelecer derrogações à aplicação do disposto nos artigos 6.º a 9.º, relativos a tempos de condução, pausas e períodos de repouso dos condutores em caso de transportes efectuados em circunstâncias excepcionais e que, em caso de urgência, estas derrogações podem ser concedidas até ao limite de 30 dias;

Considerando igualmente que as medidas que agora se adoptam estão previstas no artigo 29.º do Regulamento (CE) n.º 1073/2009, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de Outubro de 2009, que estabelece regras comuns para o acesso ao mercado internacional dos serviços de transporte por autocarro, o qual, no entanto, só é aplicável a partir de Junho de 2010;

Determina-se, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 210/2006, de 27 de Outubro, do Decreto-Lei n.º 211/2006, de 27 de Outubro, e do n.º 2 do artigo 14.º do Regulamento (CE) n.º 561/2006, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de Março de 2006, o seguinte:

1 — O período de condução semanal dos condutores que realizam serviços de transporte rodoviário de passageiros, nacionais ou internacionais, pode ser prolongado para 12 períodos de vinte e quatro horas, a contar do período normal de descanso semanal precedente.

2 — A derrogação prevista no número anterior é válida até 30 dias após a entrada em vigor do presente despacho.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

20 de Abril de 2010. — O Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *António Augusto da Ascensão Mendonça*. — A Ministra do Trabalho e da Solidariedade Social, *Maria Helena dos Santos André*.

203168026

MINISTÉRIO DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Administração da Região Hidrográfica do Tejo, I. P.

Aviso n.º 8350/2010

1 — Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, tornam-se públicas as listas unitárias de ordenação final dos procedimentos concursais comuns para o preenchimento de 6 postos de trabalho na carreira/categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, publicitados através do Aviso n.º 18118/2009, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 200, de 15 de Outubro de 2009.

Referência A — Procedimento concursal comum para preenchimento de 1 posto de trabalho, destinado ao desempenho de funções técnicas na área de Requalificação e Valorização dos Recursos Hídricos do Litoral,

no âmbito das competências que estão cometidas ao Departamento de Recursos Hídricos do Litoral:

Lista unitária de ordenação final

Candidatos Aprovados:

Ana Rita Jardim de Freitas — 15,309 valores
João Manuel Bessa Pinto — 14,802 valores
Ana Paula Morgado de Abreu — 11,30 valores

Candidatos Excluídos:

Maria Paula da Costa Andrade Ferreira (a)

(a) Por ter obtido uma valoração inferior a 9,5 valores no método de selecção Avaliação Curricular (nos termos do n.º 13 do artigo 18.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro).

Referência B — Procedimento concursal comum para preenchimento de 1 posto de trabalho, destinado ao desempenho de funções técnicas na área do Licenciamento do Domínio Hídrico, no âmbito das competências que estão cometidas ao Gabinete Sub-Regional do Médio e Alto Tejo:

Lista unitária de ordenação final

Candidata Aprovada:

Maria de Fátima Marques Cardoso — 12,998 valores

Candidatos Excluídos:

Estanislau Emanuel Ramos Dias — (a)
Nuno Miguel Costa Correia — (b)

(a) Por ter obtido uma valoração inferior a 9,5 valores no método de selecção Avaliação Curricular (nos termos do n.º 13 do artigo 18.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro).

(b) Por não ter comparecido ao método de selecção Entrevista Profissional de Selecção.

Referência C — Procedimento concursal comum para preenchimento de 3 postos de trabalho, destinados ao desempenho de funções técnicas na área de Gestão de Recursos Humanos, no âmbito das competências que estão cometidas à Divisão de Administração e Recursos Humanos:

Lista unitária de ordenação final

Candidatos Aprovados:

Maria Eugénia dos Santos Carvalho — 17,406 valores
Maria Manuela Branco da Cruz Rodrigues — 17,117 valores
Maria Pilar Alexandrina Ribeiro Rosinha — 16,279 valores
Maria de Fátima Lima Rodrigues — 15,87 valores
Anabela Dias Alves Borges — 12,496 valores
Cristina Maria Ferreira Faustino Pereira — 12,469 valores
Alexandra Cristina Ferreira Branco — 12,376 valores
Sandra Marina Sequeira Teixeira Ceia — 12,19 valores

Candidatos Excluídos:

Daniel Vasco Fernandes da Silva Barbosa — (a)
Inácio Francisco Simões de Oliveira — (a)
João Carlos Jesus Bragança Nunes de Lacerda — (b)
José João Pires Barbosa Fernandes — (b)
Maria João Rosa de Carvalho Ramos — (a)
Marisa Lisete Alves Maduro — (a)
Olga Marina da Costa Cid — (b)

(a) Por não ter comparecido ao método de selecção Entrevista Profissional de Selecção.

(b) Por ter obtido uma valoração inferior a 9,5 valores no método de selecção Avaliação Curricular (nos termos do n.º 13 do artigo 18.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro).

Referência D — Procedimento concursal comum para preenchimento de 1 posto de trabalho, destinado ao desempenho de funções de apoio técnico-jurídico à Gestão do Domínio Hídrico, no âmbito das competências que estão cometidas à Divisão de Assuntos Jurídicos:

Lista unitária de ordenação final

Candidata Aprovada:

Águeda Maria Dinis da Silva — 16,023 valores